



DECRETO Nº 35 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$63.982,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

63.982,60

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
664	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	19.230,30		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
668	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	5.073,43		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
553	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	6.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	10.167,72		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
665	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	1.702,73		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
666	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	21.808,42		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 35 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
461	10.122.0021.1125.0000	Administração Geral		-482,60		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral		-56.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
526	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica		-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-63.982,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$4.546.637,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.546.637,81

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal			
	5		01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	10.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
	6		01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	31		04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	22.700,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	36		02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	3.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração			
	49		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	46.300,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		001 001		Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	03	00	Secretaria de Administração		
50	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	2.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	28.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
56	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	175.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças		
69	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	23.200,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
57	04.122.0021.2005.0000	Administração Geral	700,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
59	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	82.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
64	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação		
74	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	222.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 15		
	15	FUNDEB 70%			
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
152	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	30.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 16		
	16	FUNDEB 30%			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
154	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	33.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
158	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
168	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	64.100,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09		
	09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura		
191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	157.650,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
200	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	208.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	61.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação			
75	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	3.400,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
76	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	400,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	7.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
98	12.361.0120.2120.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	11.300,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
110	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11			
	11	RECURSOS PNAT				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
140	12.361.0021.1033.0000	Administração Geral	76.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 20			
	20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
143	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	483.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 20			
	20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	863.900,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 15			
	15	FUNDEB 70%				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
205	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
206	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	241.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
196	15.451.0150.1094.0000	Gestão de Urbanismo	40.600,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
218	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	6.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
228	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	30.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	12.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	3.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	Secretaria de Esportes		
268	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	3.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	14	00	Controladoria Geral do Município		
277	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
320	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	41.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	39.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	219.500,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
444	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	18.200,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Documento Assinado Digitalmente por: DÁYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 203a34d7-3c61-43d9-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	149.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
469	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	31.383,08		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
459	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	85.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
553	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	76.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
566	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	21.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
574	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	105.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13		00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
578	10.302.0102.1131.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	78.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13		00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
503	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	18.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		00
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
509	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	37.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	92.521,77		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	9.442,46		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	2.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
469	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	32.759,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	8.341,53		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	1.010,03		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: DAVI SE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.rcepe.tc.br/epp/vaidoc/seamCodigoDoDocumento:2c3a34d7-3c61-43b3-b294-a7e610c969e3>

DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
664	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	29.826,40		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
668	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	8.454,60		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
459	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	72.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
574	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	13.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	9.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	16.946,12		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
595	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico	9.297,27		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
503	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	11.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	20.600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			



DECRETO Nº 34 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	21.809,97		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
522	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	205.646,26		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
665	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	2.838,12		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
666	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	36.010,70		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

522.640,50

Fontes de Recurso

01	00	148.211,06
13	00	280.353,50
605	00	94.075,94

Anulação (-)

-4.023.997,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.531.237,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.531.237,79

Excesso

02	03	00	Secretaria de Administração		
46	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	250.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
49	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
50	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças		
67	04.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	5.600,00		
	3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
69	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	40.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	04	00	Secretaria de Finanças			
59	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
64	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	Secretaria de Educação			
76	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	6.600,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
110	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	26.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 11			
	11	RECURSOS PNAT				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
145	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 15			
	15	FUNDEB 70%				
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
154	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
168	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	51.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09			
	09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	06	00	Secretaria de Cultura			
190	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	263.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
200	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	41.600,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
206	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	137.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
218	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	9.100,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	Secretaria de Turismo			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	12	00	Secretaria de Turismo			
	257	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	13	00	Secretaria de Esportes			
	274	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	4.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio			
	277	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	Secretaria de Governo			
	292	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	296	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	47.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
	357	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	20.000,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
380	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	52.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	34.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
385	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	84.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
403	08.243.0080.1118.0000	Assistência Social Geral	98.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
405	08.243.0080.1123.0000	Assistência Social Geral	11.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
422	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	6.293,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
437	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
452	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	6.800,61		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	161.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	2.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
664	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	18.087,18		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO D			
	300 000	SAÚDE			
668	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	5.074,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO D			
	300 000	SAÚDE			
459	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	46.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
553	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
568	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	44.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
574	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	135.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	19.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	10.170,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
509	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	38.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	78.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	48.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			



DECRETO Nº 31 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
522	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica		90.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
665	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica		1.703,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 605	
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
666	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica		21.810,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 605	
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.531.237,79

Fontes de Recurso		
01	00	1.416.900,00
09	00	51.000,00
11	00	26.000,00
13	00	552.400,00
14	00	128.093,61
15	00	300.000,00
605	00	56.844,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 27 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$70.784,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

70.784,20

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	664	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	14.232,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS		
	300	000	SAÚDE		
	668	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	7.896,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS		
	300	000	SAÚDE		
	667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	872,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS		
	300	000	SAÚDE		

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	9.349,20	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO:		
	300	000	SAÚDE		
	665	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	5.314,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO		
	300	000	SAÚDE		
	666	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	33.121,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00	
	605		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO		
	300	000	SAÚDE		



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://atce.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 27 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

47.784,20

Fontes de Recurso
605 00

47.784,20

Anulação:

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

669 09.271.0091.2082.0000
3.1.90.13.00
605
300 000

Regime Geral de Previdência Social- RGPS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO DC
SAÚDE

-23.000,00

F.R. Grupo: 0 605

Anulação (-)

-23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://efc-e-icepe-ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.394.735,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.394.735,24

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	31		04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	90.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	00	Secretaria de Administração		
	50		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	51		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	6.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	Secretaria de Educação		
	75		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	1.100,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	77		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	115		12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 16 00
			16	FUNDEB 30%	
			200 000	EDUCAÇÃO	



Documento Assinado Digitalmente por: DANYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	168	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	09
		09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	186	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	662	13.392.1225.2255.0000	Programa Municipal Cultural - Lei Paulo Gustavo	152.500,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0	63
		63	LEI PAULO GUSTAVO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	663	13.392.1225.2255.0000	Programa Municipal Cultural - Lei Paulo Gustavo	8.100,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0	63
		63	LEI PAULO GUSTAVO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	200	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	127.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	Secretaria de Turismo		



Documento Assinado Digitalmente por: JAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	12	00	Secretaria de Turismo			
257	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	10.600,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
380	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	6.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	35.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
410	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	16.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
437	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	120.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	468	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	473	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	735,24	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	553	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	80.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	574	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	180.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	514	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	85.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	522	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
12	04.122.0021.1027.0000	3.3.90.30.00	Administração Geral		-200,00		
	01		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	001	001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0021.2006.0000	3.3.90.36.00	Administração Geral		-5.500,00		
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	001	001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
02	02	00	Procuradoria Municipal				
34	02.062.0021.1004.0000	4.4.90.52.00	Administração Geral		-6.700,00		
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	001	001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
36	02.062.0021.2007.0000	3.1.90.11.00	Administração Geral		-10.600,00		
	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	001	001	TESOURO				
			Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	Secretaria de Educação				
87	12.361.0120.2085.0000	3.1.90.11.00	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil		-200.000,00		
	16		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	16	00
	252	000	FUNDEB 30%				
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
98	12.361.0120.2120.0000	3.3.90.36.00	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil		-1.000,00		
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	200	000	TESOURO				
			EDUCAÇÃO				
100	12.361.0120.2123.0000	3.3.90.32.00	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil		-10.000,00		
	16		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	16	00
	252	000	FUNDEB 30%				
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
105	12.361.0120.3000.0000	4.4.90.52.00	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil		-21.000,00		
	16		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	16	00
	252	000	FUNDEB 30%				
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério				



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02 05 04 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério

167	12.361.0122.1034.0000	Transporte Escolar	-76.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 09
	09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	

02 06 00 Secretaria de Cultura

187	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	-7.900,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 00 Secretaria de Infra Estrutura

195	15.451.0150.1078.0000	Gestão de Urbanismo	-13.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

207	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	-13.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

215	25.752.0250.1091.0000	Gestão e Ampliação da Rede de Energia Municipal	-13.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

216	26.782.0150.1115.0000	Gestão de Urbanismo	-7.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

220	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	-17.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 10 00 Secretaria de Agricultura

234	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	-4.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	10	00	Secretaria de Agricultura				
236	20.452.0215.1114.0000	Gestão de Feiras, Mercados e Matadouros	-27.100,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente				
242	18.541.0028.1057.0000	Controle Ambiental	-13.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
304	23.691.0230.1107.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-13.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública				
315	06.181.2060.2184.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	-27.100,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
317	06.181.2060.2184.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	-18.400,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
318	06.182.0061.1067.0000	Ações Destinadas a Defesa Civil	-13.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	19	01	Fundo Municipal do Idoso				
329	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-7.600,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
330	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-7.600,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	19	01	Fundo Municipal do Idoso				
331	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-1.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
332	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-1.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
333	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-1.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
334	08.241.0081.2046.0000	Promoção dos Direitos da Melhor Idade	-1.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA				
339	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-2.600,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
348	28.846.0000.2161.0000	Encargos Especiais	-1.300,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
349	17.512.0302.1141.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00				
	4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
350	17.512.0302.1142.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00				
	4.4.71.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
351	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
353	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
354	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-700,00		
	3.3.71.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
355	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00		
	3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
356	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-1.300,00		
	3.3.71.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRATAMENTO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
357	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-26.900,00		
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRATAMENTO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
365	25.752.0298.2163.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP	-126.000,00		
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRATAMENTO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
377	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-95.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
469	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
472	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-60.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
484	10.131.0021.2101.0000	Administração Geral	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
487	10.301.0021.1087.0000	Administração Geral	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
496	10.301.0109.1076.0000	Assistência Atenção Básica	-70.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
519	10.301.0109.2104.0000	Assistência Atenção Básica	-30.735,24			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
576	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-70.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
580	10.302.0109.2111.0000	Assistência Atenção Básica	-130.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	13	00
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
604	10.305.0104.1134.0000	Vigilância em Saúde	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

02 22 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 26 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.232

02	22	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
	623		10.122.0300.2164.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados	-80.000,00
			3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T F.R. Grupo:	0 01
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-1.394.735,24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 25 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$201.465,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

201.465,00

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
664	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	41.400,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
668	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	7.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
669	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	37.165,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
667	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	40.700,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
665	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	3.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			
666	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	71.800,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 605 00		
	605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS			
	300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

201.465,00

Fontes de Recurso



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 25 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

605 00

201.465,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$802.723,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

802.723,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal			
	2		01.031.0001.1001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	50
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	40		02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	50
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	41		02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	44.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração			
	51		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	7.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação			
	75		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	1.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação			
	97	12.361.0120.2120.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	118	12.365.0120.2018.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	140	12.361.0021.1033.0000	Administração Geral	218.400,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 20		
		20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	154	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	168	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	100.700,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09		
		09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	170	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 09		
		09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura			
	186	13.392.0021.2177.0000	Administração Geral	1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
	203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	70.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo			
	257	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	24.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	13.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14	00
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
415	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
437	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	46.623,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	300 000	SAÚDE				
538	10.301.0109.2147.0000	Assistência Atenção Básica	4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal			
	9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo		-7.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

02 01 00 Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
10	04.122.0021.1003.0000	Administração Geral	-66.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
28	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	Secretaria de Educação			
86	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-108.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 16 00			
	16	FUNDEB 30%				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
106	12.361.0122.1022.0000	Transporte Escolar	-45.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
171	12.365.0120.1036.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-29.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 16 00			
	16	FUNDEB 30%				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
211	17.512.0150.1066.0000	Gestão de Urbanismo	-54.200,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
222	26.782.0151.1039.0000	Conservação de Vias Urbanas e Rurais	-46.100,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
223	27.812.0270.1041.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-81.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
224	27.812.0270.1049.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-27.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
225	27.812.0270.1073.0000	Gestão do Desporto e Lazer	-15.300,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	Secretaria de Turismo		
256	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	-12.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
262	23.695.0021.2175.0000	Administração Geral	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
310	23.691.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
377	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-85.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			00
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.232

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

466 10.122.0021.2096.0000 Administração Geral
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

-46.623,00
F.R. Grupo: 0 01

578 10.302.0102.1131.0000 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13 RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS
310 000 SAÚDE-GERAL

-104.000,00
F.R. Grupo: 0 13

Anulação (-)

-802.723,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$829.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

829.100,00

Anulação

02	03	00	Secretaria de Administração		
	51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	56	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	97	12.361.0120.2120.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	3.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	102	12.361.0120.2125.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	76.100,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	115	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	1.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 16	00
		16	FUNDEF 30%		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	05	04	FUNDEF - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	168	12.361.0122.2128.0000	Transporte Escolar	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 09	00
		09	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	110.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	60.600,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	233	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	Secretaria de Turismo		
	257	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
339	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	1.300,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	16.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	13.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
402	08.243.0080.1110.0000	Assistência Social Geral	1.600,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
403	08.243.0080.1118.0000	Assistência Social Geral	1.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	7.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
415	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14	00	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
429	08.244.0080.1124.0000	Assistência Social Geral	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
437	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
444	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	18.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	55.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
568	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
497	10.301.0109.1090.0000	Assistência Atenção Básica	30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13 00		
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: BAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
02	50	00	Secretaria da Mulher			
	657	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	659	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	15	04.122.0021.1146.0000	Administração Geral	-58.400,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	25	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-5.500,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-88.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	Secretaria de Administração			



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

02	03	00	Secretaria de Administração			
47	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	-6.700,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	Secretaria de Educação			
86	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-28.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	16	00
	16	FUNDEB 30%				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
93	12.361.0120.2085.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-10.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
106	12.361.0122.1022.0000	Transporte Escolar	-27.800,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	200 000	EDUCAÇÃO				
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			
208	15.605.0220.1079.0000	Gestão do Sistema de Abastecimento	-13.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
212	17.512.0170.1077.0000	Gestão do Saneamento Básico	-13.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
214	18.544.0220.1063.0000	Gestão do Sistema de Abastecimento	-20.300,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
216	26.782.0150.1115.0000	Gestão de Urbanismo	-19.800,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	Secretaria de Agricultura			



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

02	10	00	Secretaria de Agricultura				
235	20.452.0021.1021.0000	Administração Geral		-30.600,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente				
253	18.542.0202.1062.0000	Tratamento do Lixo no Municipio		-35.700,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
308	23.691.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço		-40.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
309	23.691.0230.2183.0000	Promoção do Comércio e Serviço		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA				
335	04.122.0062.1018.0000	Gestão Administrativa do Consórcio		-2.400,00			
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
336	04.122.0062.1037.0000	Gestão Administrativa do Consórcio		-1.300,00			
	4.4.71.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO:		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
337	04.122.0062.1061.0000	Gestão Administrativa do Consórcio		-1.300,00			
	4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊN		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
338	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio		-1.300,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA			
340	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
341	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
342	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
343	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
344	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
345	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
346	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
347	04.122.0062.2160.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	-1.350,00			
	3.3.71.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
358	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente	-200,00			
	3.3.71.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.232

02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
	359		17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente				-1.300,00	
			3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS	F.R. Grupo:	0	01		
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	377		08.122.0021.2080.0000	Administração Geral				-94.600,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01		
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	465		10.122.0021.2096.0000	Administração Geral				-315.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01		
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)								-829.100,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.242.000,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	29		04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	3.800,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	40		02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	2.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração			
	50		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	7.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	51		04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	67		04.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	35.200,00	
			3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eetceipe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43b3-b294-a7e610c969c3

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação			
	77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
	115	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	800,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	10	00
	16		FUNDEB 30%			
	200	000	EDUCAÇÃO			
	119	12.365.0120.2018.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	60.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	10	00
	16		FUNDEB 30%			
	200	000	EDUCAÇÃO			
	127	12.366.0126.2141.0000	Alfabetização de Jovens e Adultos	15.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	10	00
	16		FUNDEB 30%			
	200	000	EDUCAÇÃO			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	143	12.361.0120.1052.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	93.100,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	20	00
	20		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	Secretaria de Cultura			
	191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	385.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	10	00	Secretaria de Agricultura			
232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
233	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	17.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
02	16	00	Secretaria de Governo			
296	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Município				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
385	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	120.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
403	08.243.0080.1118.0000	Assistência Social Geral	13.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
416	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
427	08.244.0080.1121.0000	Assistência Social Geral	7.200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
429	08.244.0080.1124.0000	Assistência Social Geral	600,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
430	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	3.600,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
444	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	34.500,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
452	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
456	09.271.0091.2062.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	32.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	400.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
459	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	182.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
553	10.302.0100.2113.0000	Promoção de Assistência a Saúde	190.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
566	10.302.0100.2150.0000	Promoção de Assistência a Saúde	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
503	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	15.400,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
504	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	47.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
509	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	156.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	80.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			
522	10.301.0109.2109.0000	Assistência Atenção Básica	170.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13	00	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
	300 000	SAÚDE			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://brce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	21	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-17.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	25	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-9.800,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	Procuradoria Municipal			
	37	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	-100.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças			
	63	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	-7.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	79	12.122.0121.2066.0000	Merenda Escolar	-75.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	10
		10	RECURSOS PNAE			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	114	12.364.0308.2205.0000	Programa para Transporte de Universitários e Técnicos	-17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	11
		11	RECURSOS PNAT			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	140	12.361.0021.1033.0000	Administração Geral	-1.300,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	20
		20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx?codigo=2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3>

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
163	12.361.0120.2075.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-13.500,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
172	12.365.0120.1053.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	-67.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	20
	20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
210	16.482.0160.1075.0000	Políticas Habitacionais a População Carente	-27.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
213	17.512.0170.1097.0000	Gestão do Saneamento Básico	-141.800,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
215	25.752.0250.1091.0000	Gestão e Ampliação da Rede de Energia Municipal	-17.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
235	20.452.0021.1021.0000	Administração Geral	-105.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente		
253	18.542.0202.1062.0000	Tratamento do Lixo no Municipio	-18.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	17	00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
297	22.661.0230.1137.0000	Promoção do Comércio e Serviço	-13.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 16 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.232

02	20	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
	352	17.512.0302.2162.0000	Programa Consorcial de Meio Ambiente				-13.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	06	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	360	25.752.0298.1143.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP				-12.600,00		
		4.4.71.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSFERÊN		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	365	25.752.0298.2163.0000	Gestão do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública-NIIP				-12.000,00		
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	377	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral				-265.900,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral				-1.306.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						

Anulação (-)

-2.242.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$9.938.516,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.938.516,56

Excesso

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	34.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	31	04.122.0021.2012.0000	Administração Geral	3.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	Procuradoria Municipal		
	41	02.062.0021.2007.0000	Administração Geral	62.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	43	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	40.000,00	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	49	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	56	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	400.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-4a33-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	04	00	Secretaria de Finanças			
67	04.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	2.000,00			
	3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
68	04.843.0000.2016.0000	Encargos Especiais	513.600,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
69	28.846.0000.2009.0000	Encargos Especiais	150.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
59	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	139.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
64	04.123.0021.2169.0000	Administração Geral	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	Secretaria de Educação			
77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
115	12.365.0120.1011.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 16 00			
	16	FUNDEB 30%				
	200 000	EDUCAÇÃO				
109	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 11 00			
	11	RECURSOS PNAT				
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epky/validaDoc.seam> Código do documento: 2033447-3c61-43d8-b294-a7e610c96e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério		
	145	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	700.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	900.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	800.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		15	FUNDEB 70%		
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
	150	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	600.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
	152	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00	
		16	FUNDEB 30%		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	190	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	470.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	200	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetcepe.tc.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	218	26.782.0150.2134.0000	Gestão de Urbanismo	48.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	228	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	00	Secretaria de Meio Ambiente		
	245	18.541.0028.2174.0000	Controle Ambiental	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	Secretaria de Esportes		
	268	27.812.0270.2139.0000	Gestão do Desporto e Lazer	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	14	00	Controladoria Geral do Municipio		



DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	14	00	Controladoria Geral do Município			
	277	04.124.0060.2140.0000	Operações do Controle Interno	160.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	15	00	Secretaria de Articulação Política			
	285	04.122.2090.2181.0000	Promoção a Gestão de Articulação Políticas Municipais	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	16	00	Secretaria de Governo			
	292	04.122.0021.2182.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
	320	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	300.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	377	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	938.516,56		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	48.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	25.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-4d43-b294-a7e610c99e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
385	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	120.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
410	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
417	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
422	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
455	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	150.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2-3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.232

Excesso

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	465	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	2.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
	512	10.301.0109.2042.0000	Assistência Atenção Básica	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS		
		300 000	SAÚDE		
02	50	00	Secretaria da Mulher		
	659	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

9.938.516,56

Fontes de Recurso

01	00	6.638.016,56
11	00	10.000,00
13	00	160.000,00
14	00	70.000,00
15	00	2.400.000,00
16	00	660.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.137.633,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.137.633,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal			
		2	01.031.0001.1001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	7.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	35.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	38.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
		27	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	5.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
		29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	40.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração			
		51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c9e3

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	03	00	Secretaria de Administração			
	56	09.271.0091.2010.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	30.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	74	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	76	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério			
	147	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	200.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	16	00
		15	FUNDEB 70%			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	150	12.361.0120.2022.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil	246.150,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	16	00
		16	FUNDEB 30%			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
02	06	00	Secretaria de Cultura			
	189	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	190	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura			



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=2c3a34d7-3c61-48d3-b294-a7e610c969e3>

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	203	15.452.0021.2178.0000	Administração Geral	130.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	Secretaria de Turismo		
	261	23.895.0021.2175.0000	Administração Geral	3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública		
	320	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.482,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	4.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2-3a34d7-3c61-43d2-b294-a7e610c9e3

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
385	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	21.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	41.219,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	16.532,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
410	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	7.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
416	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	4.650,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
422	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
436	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	400,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
444	08.244.0080.2054.0000	Assistência Social Geral	24.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
455	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	3.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			



DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
464	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	87.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
499	10.301.0109.1127.0000	Assistência Atenção Básica	7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
504	10.301.0109.2040.0000	Assistência Atenção Básica	25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal			
7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-80.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
10	04.122.0021.1003.0000	Administração Geral	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
15	04.122.0021.1146.0000	Administração Geral	-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
22	04.122.0021.2004.0000	Administração Geral	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

02	01	00	Gabinete do Prefeito					
28	04.122.0021.2006.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	02	00	Procuradoria Municipal					
37	02.062.0021.2007.0000	3.1.90.91.00	01	001	001	Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
41	02.062.0021.2007.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	00	Secretaria de Finanças					
63	04.123.0021.2169.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
64	04.123.0021.2169.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-63.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02	05	00	Secretaria de Educação					
79	12.122.0121.2066.0000	3.3.90.32.00	10	252	000	Merenda Escolar Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS PNAE EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	-105.000,00	F.R. Grupo: 0 10 00
92	12.361.0120.2085.0000	3.3.90.39.00	01	200	000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
106	12.361.0122.1022.0000	4.4.90.52.00	01	200	000	Transporte Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: https://eccc.icepe.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=2c334d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

02	05	00	Secretaria de Educação				
110	12.361.0122.2088.0000	Transporte Escolar		-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
	11	RECURSOS PNAT					
	200 000	EDUCAÇÃO					
02	05	04	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Magistério				
146	12.361.0120.2021.0000	Gestão Educacional- Ens. Fundamental e Infantil		-200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00	
	15	FUNDEB 70%					
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura				
198	15.451.0151.1054.0000	Conservação de Vias Urbanas e Rurais		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00	Secretaria de Turismo				
265	27.812.0270.1040.0000	Gestão do Desporto e Lazer		-46.150,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
371	08.122.0007.2112.0000	Capacitação de Recursos Humanos		-2.266,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
376	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		-5.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
384	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral		-21.273,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
393	08.122.0080.2061.0000	Assistência Social Geral		-2.266,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
395	08.122.0080.2158.0000	Assistência Social Geral	-2.266,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	0
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
397	08.122.0080.2158.0000	Assistência Social Geral	-2.266,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
399	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais	-1.538,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	0
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
400	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais	-1.538,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0	0
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
401	08.242.0082.2081.0000	Promoção Social do Portador de Necessidades Especiais	-1.538,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
402	08.243.0080.1110.0000	Assistência Social Geral	-319,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
405	08.243.0080.1123.0000	Assistência Social Geral	-2.266,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
408	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-14.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
411	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral	-1.419,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
415	08.243.0080.2072.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
418	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral		-6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
421	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral		-1.371,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	14		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
425	08.244.0021.2052.0000	Administração Geral		-266,00			
	3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	F.R. Grupo:	0	01		00
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
427	08.244.0080.1121.0000	Assistência Social Geral		-226,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
431	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-3.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
432	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-319,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
433	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-55.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
437	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	14		00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=2c3a3417-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3>

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
445	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.538,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
446	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.538,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
447	08.244.0080.2065.0000	Assistência Social Geral	-1.538,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
448	08.244.0080.2093.0000	Assistência Social Geral	-2.266,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	10	
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
457	28.123.0000.2095.0000	Encargos Especiais	-1.266,00			
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
469	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-87.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
471	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	-7.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
574	10.302.0100.2159.0000	Promoção de Assistência a Saúde	-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	13	
	13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-1.137.633,00



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.ic.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.232

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicetcepe.it.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$251.272,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

251.272,00

Anulação

02	05	00	Secretaria de Educação			
	74		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	76		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	77		12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	28.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	Secretaria de Cultura			
	190		13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	6.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230		20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	231		20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	23.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 00	00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	12	00	Secretaria de Turismo			
257	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	8.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
320	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	48.214,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	28.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	16.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
410	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 14 00			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
422	08.243.0080.2927.0000	Assistência Social Geral	4.700,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
427	08.244.0080.1121.0000	Assistência Social Geral	300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 14 00			
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	459	09.271.0091.2082.0000	Regime Geral de Previdência Social- RGPS	6.558,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	10	04.122.0021.1003.0000	Administração Geral	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	04.122.0021.1146.0000	Administração Geral	-6.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	Secretaria de Finanças		
	70	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-25.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura		
	198	15.451.0151.1054.0000	Conservação de Vias Urbanas e Rurais	-68.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	Secretaria de Turismo		
	256	23.695.0021.2020.0000	Administração Geral	-41.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.br/ep/validarDoc> ou escaneie o código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
368	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-1.720,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
372	08.122.0007.2112.0000	Capacitação de Recursos Humanos	-2.266,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
373	08.122.0007.2112.0000	Capacitação de Recursos Humanos	-2.266,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
374	08.122.0021.1099.0000	Administração Geral	-17.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
378	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-1.819,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	00	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
379	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	-2.266,00			
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
394	08.122.0080.2158.0000	Assistência Social Geral	-1.902,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
396	08.122.0080.2158.0000	Assistência Social Geral	-1.720,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
402	08.243.0080.1110.0000	Assistência Social Geral	-1.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	14	00
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
425	08.244.0021.2052.0000	Administração Geral		-2.000,00		
	3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL		F.R. Grupo:	0	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
428	08.244.0080.1122.0000	Assistência Social Geral		-2.266,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
429	08.244.0080.1124.0000	Assistência Social Geral		-2.266,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	10
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
432	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-1.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	10
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
435	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-2.266,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	10
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
436	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral		-40.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
438	08.244.0080.2045.0000	Assistência Social Geral		-1.819,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
442	08.244.0080.2051.0000	Assistência Social Geral		-1.819,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
453	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral		-1.819,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	14
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.232

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	455	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral			-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00	
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	544	10.301.0306.2165.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS			-1.356,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	585	10.302.0307.2166.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados pelo NIS			-1.356,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	22	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
	618	10.122.0300.2164.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados			-3.846,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0	00	
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
Anulação (-)							-251.272,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$883.526,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

883.526,00

Anulação

01	01	01	Câmara Municipal			
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	160.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	29	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	Secretaria de Educação			
	77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	Secretaria de Cultura			
	190	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	47.500,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: DANYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicet.cepe.br/eppvalidaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	18	00	Secretaria de Segurança Pública			
	320	06.182.2060.2156.0000	Promoção a Proteção da Defesa Social e Direitos Humanos	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	382	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	175.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 0 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	409	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	3.500,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 14 00		
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	470	10.122.0021.2096.0000	Administração Geral	3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	578	10.302.0102.1131.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	300.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 13 00		
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapeutico	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00		
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
02	50	00	Secretaria da Mulher			



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicet.cepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	50	00	Secretaria da Mulher			
657	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	200,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
658	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	2.326,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	Câmara Municipal			
4	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-160.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	Secretaria de Finanças			
70	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-117.026,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
369	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
370	08.122.0004.2071.0000	Apoio aos Conselhos Municipais	-2.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
375	08.122.0021.2055.0000	Administração Geral	-1.902,00			
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.232

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

387	08.122.0021.2080.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	Administração Geral OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-6.936,00 F.R. Grupo: 0 0 00
388	08.122.0021.2080.0000 3.3.90.92.00 01 510 000	Administração Geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 0 00
389	08.122.0080.1095.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Assistência Social Geral OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.266,00 F.R. Grupo: 0 0 00
390	08.122.0080.2027.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.538,00 F.R. Grupo: 0 0 00
391	08.122.0080.2027.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.538,00 F.R. Grupo: 0 0 00
392	08.122.0080.2027.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.538,00 F.R. Grupo: 0 01 00
433	08.244.0080.2041.0000 3.3.90.30.00 14 510 000	Assistência Social Geral MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 14 00
454	08.244.0080.2099.0000 3.3.90.36.00 14 510 000	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-14.282,00 F.R. Grupo: 0 14 00

02 22 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

576	10.302.0100.2159.0000 3.3.90.39.00 13 310 000	Promoção de Assistência a Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS SAÚDE-GERAL	-403.000,00 F.R. Grupo: 0 13 00
-----	--	--	------------------------------------



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://pcc.eicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.232

Anulação (-)

-883.526,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

8



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-42e610c96963

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$452.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

452.250,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	27	04.122.0021.2006.0000	Administração Geral	5.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	00	Secretaria de Administração		
	52	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral	281.250,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 0 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	Secretaria de Educação		
	77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	Secretaria de Cultura		
	189	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	190	13.392.0181.2034.0000	Gestão de Eventos Culturais e Festividades	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	Secretaria de Agricultura		



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3a34d7-3c61-43d3-b294-e7e610c969e3

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	10	00	Secretaria de Agricultura			
	230	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Município	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Município			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	381	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	386	08.122.0021.2080.0000	Administração Geral	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	00	00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	450	08.244.0080.2093.0000	Assistência Social Geral	10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	10	00
		14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	578	10.302.0102.1131.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	594	10.303.0103.2039.0000	Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		300 000	SAÚDE			
	497	10.301.0109.1090.0000	Assistência Atenção Básica	15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	13	00
		13	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secretaria de Administração



Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://cert.br/ep/validarDoc/seam> Código do documento: 20233447-3c61-43d3-b294-a7e610c969e3

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.232

02	03	00	Secretaria de Administração				
	51	04.122.0021.2176.0000	Administração Geral			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	04	00	Secretaria de Finanças				
	70	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência			-156.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	Secretaria de Infra Estrutura				
	213	17.512.0170.1097.0000	Gestão do Saneamento Básico			-131.250,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	374	08.122.0021.1099.0000	Administração Geral			-45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	22	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE				
	623	10.122.0300.2164.0000	Gestão dos Serviços de Saúde dos Entes Consorciados			-70.000,00	
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - T	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

-452.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.232

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$637.288,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				637.288,00
Anulação				
01	01	01	Câmara Municipal	
	8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	04	00	Secretaria de Finanças	
	67	04.843.0000.0002.0000	Encargos Especiais	15.000,00
		3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 0 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	Secretaria de Educação	
	77	12.122.0021.2170.0000	Administração Geral	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	10	00	Secretaria de Agricultura	
	232	20.122.0200.2173.0000	Gestão da Agricultura no Municipio	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	01	SECRETARIA EXECUTIVA	
	335	04.122.0062.1018.0000	Gestão Administrativa do Consórcio	38.485,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Digitalmente por: DA YSE JULIANA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2-3a34d7-3c61-43d3-b294-d7e610c969e3

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.232

Anulação

02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
407	08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
430	08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
452	08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	75.103,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00		
	14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
501	10.301.0109.1130.0000	Assistência Atenção Básica	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	50	00	Secretaria da Mulher		
656	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
659	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
660	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
661	04.122.0021.2254.0000	Administração Geral	700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.232

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Câmara Municipal				
	4		01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Poder Legislativo	-200.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	Secretaria de Finanças				
	70		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-242.185,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	21	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	406		08.243.0080.2053.0000	Assistência Social Geral	-80.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14
			14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	431		08.244.0080.2041.0000	Assistência Social Geral	-30.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	14
			14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	451		08.244.0080.2099.0000	Assistência Social Geral	-75.103,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	14
			14	RECURSOS TRANSFERIDOS FNAS			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	22	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	483		10.128.0007.2100.0000	Capacitação de Recursos Humanos	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-637.288,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.